

COMUNICADO AO MERCADO

AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. (Bovespa: AMIL3) (“Amilpar”), em atendimento à Instrução CVM 358/02, informa que foi aprovada, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, a 1ª Emissão de Debêntures Simples da Companhia para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476/09, tendo por objetivo a recomposição de capital da Amilpar após a aquisição do controle da Medial Saúde S.A, com os seguintes termos e condições:

Valor total: R\$ 300 milhões
Prazo: 360 dias, com possibilidade de resgate antecipado após 180 dias
Remuneração: 109,75% do CDI
Data da emissão: 26 de janeiro de 2010
Coordenadores: Banco Itaú BBA S.A. e HSBC CTVM S.A.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2010

Erwin Kleuser
Diretor de Relações com Investidores
Fone: (21) 3805-1155
invest@amil.com.br
www.amilpar.com.br